



2905 de 07 de fevereiro de 2012

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 2612/2009- PLURIANUAL, 2834/2011 – LDO; E NA LEI Nº. 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº. 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº. 2834/2011 – LDO; e na Lei nº. 2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Educação

12.365.0080.1243 Infraestrutura Recursos Pedagógicos/Recursos Vinculados FNDE

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 102.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender programa de Plano de Trabalho na Infraestrutura e Recursos Pedagógicos Educacionais da Escola pro infância com recursos vinculados do FNDE.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado do FNDE do Ministério da Educação no valor de R\$ 102.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



2905 de 07 de fevereiro de 2012

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____